



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR



RESOLUÇÃO Nº 046/2015

DATA 12/08/2015

PUBLICADO

JORNAL 13/08/2015
DIOEMS 13/08/2015
TCE
SITE ARSS
RESP Bentia Sedo

SÚMULA -

Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para pagamento de **exames de biometria ultrassônica/ecobiometria e consultas pós-operatórias** objetivando a feitura de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade na especialidade de Oftalmologia (realização de cirurgias de cataratas), objetivando a posterior abertura de credenciamento público de pessoas jurídicas da área da saúde para prestação de serviços **no âmbito da ARSS**.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar **tabela referencial de valores para pagamento de exames de biometria ultrassônica/ecobiometria e consultas pós-operatórias** objetivando procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade na especialidade de Oftalmologia (realização de cirurgias de cataratas), através de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de tais serviços através de credenciamento em CHAMAMENTO PÚBLICO, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF
IVONE FAUST SPONCHIADO	043.371.539-18
LEANDRO DE OLIVEIRA PINTO	619.834.620-04
JOVANI LUIZ CENATTI	171.192.428-81
MARILENE TERESINHA MANFRIN ROMIO	661.610.109-68
ORIANA ESTER FASSINA SORANSSO	524.737.409-68
ALEXANDRA SANTINI	005.072.759-18

§ 1º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º. Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art. 2º. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação da presente.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Presidente da ARSS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0915

Página 92 / 100

RESOLUÇÃO Nº 046/2015
DATA 12/08/2015

SÍNTESE – Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para pagamento de exames de biometria ultrassônica/ecobiometria e consultas pós-operatórias objetivando a feitura de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade na especialidade de Oftalmologia (realização de cirurgias de cataratas), objetivando a posterior abertura de credenciamento público de pessoas jurídicas da área da saúde para prestação de serviços no âmbito da ARSS.

JUIZ FERNANDO BANDEIRA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS- ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para pagamento de exames de biometria ultrassônica/ecobiometria e consultas pós-operatórias objetivando procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade na especialidade de Oftalmologia (realização de cirurgias de cataratas), através de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de tais serviços através de credenciamento em CHAMAMENTO PÚBLICO, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF
VONE FAUST SPONCHIADO	043.371.539-18
LEANDRO DE OLIVEIRA PINTO	619.834.620-04
JOVANI LUIZ CENATTI	171.192.428-81
MARILENE TERESINHA MANFRIN ROMIO	661.610.109-68
DRIANA ESTER FASSINA SORANSSO	524.737.409-68
ALEXANDRA SANTINI	005.072.759-18

Art. 1º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

Art. 2º. Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação da presente.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste,
Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2015.

JUIZ FERNANDO BANDEIRA

Presidente da ARSS

Cod 163866